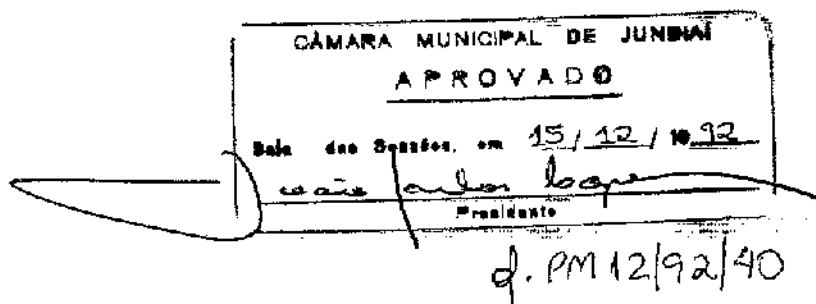




REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 3.124

Informações do Executivo sobre possíveis irregularidades no fornecimento de merenda escolar na Administração anterior (1983/1988).



Em resposta contida no ofício GP.L. 685/92, o Secretário de Educação aponta nomes e os liga (ainda que insinuatamente) a questão específica da merenda escolar.

Como o citado ofício foi resposta a indagação sobre irregularidades nesse serviço (Requerimento 3.059, deste Edil, aprovado em 17 de novembro último), e também para que não se macule a imagem pública de ninguém,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, solicite-se ao Sr. Chefe do Executivo prestar à Casa as seguintes informações:

1) Existiu alguma irregularidade administrativa referente a fornecimento de merenda escolar (ou outra) durante a gestão das seguintes pessoas, ligadas ao Governo anterior:

- Profª Magali Camargo Cardoso/Secretária de Educação;
- Profª Cecy Martinho/Diretora de Educação;
- Profª Márcia Ardília Prandini/Assessora Técnico-Pedagógica;
- Profª Laurizete F. Passos/Assessora Técnico-Pedagógica;
- Profª Suzete R. M. F. Benedet/Assessora Técnico-Pedagógica;
- Profª Aparecida B. Amaral/Assessora Técnico-Pedagógica;
- Sra. Guilhermina W. M. da Fonseca/Diretora do Departamento de Merenda Escolar?

2) Caso positivo, quais e sob que responsabilidade, direta ou indireta (indicar o nome)?

*



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 3.124 - fls. 2

3) Que providências administrativas foram ou serão tomadas em relação ao caso?

4) Caso negativo, por que a menção dessas pessoas?

Sala das Sessões, 15.12.92

ERAZÉ MARTINHO

*

vsp



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



OF.GP.L. nº 774/92

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

Proc. nº 21.322-0/92

12802

DEZ92

R1903

Jundiá, 30 de dezembro de 1.992.

PROTOCOLO GERAL

Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Comissão de Presidentes	
COM VISTA AO AUTOR	
Em 30 de dezembro de 1992	

Em atenção ao requerimento nº 3.124, de autoria do Vereador BRAZÊ MARTINHO, vimos transcrever manifestação do Profº Luiz Angêlo Monti, Secretário Municipal de Educação:

"Tenho a impressão que o Vereador-requerente, ou tem a "memória curta" ou enxerga e não quer "ver". Vive insinuando por metáforas e ou responde por sílepes. No requerimento 3.059, de 17/11/92, conforme xerox anexo, está escrito bem claramente:

"As informações (solicitadas) terão importante valor na apreciação das contas do ex-Prefeito André Benassi, de vez que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo realça das contas, - o desaparecimento de alimentos destinados à merenda escolar". E em resposta dissemos: "Muito-nos enobrece saber que o competente Edil, Vereador de "Visão", privilegiada, pretende apreciar as contas do ex-Prefeito André Benassi."

"Lamento que o Vereador "Aladim"- não tenha se preocupado com a merenda escolar na gestão Benassi". E ainda que sua irritação me faz lembrar uma peça infantil que assisti há muito tempo, denominada: a "Ira do Zé" ou coisa parecida. Mencionei os nomes Profª Magali Camargo Cardoso, Profª Cecy Martinho e outros, para que o nobre Vereador -



fizesse sua retrospectiva e lembrasse que essas pessoas que respeito, faziam parte da Administração Benassi e seriam pessoas certas para explicar se realmente houve ou não irregularidades e/ou desvio de merenda escolar.

Desconhecemos a rejeição das contas Benassi pelo Tribunal e, principalmente, o desaparecimento de alimentos destinados à merenda escolar. Mas estaremos em 1.993, na Câmara Municipal analisando as contas e verificando se realmente essas irregularidades aconteceram."

Na oportunidade, reiteramos os protestos de elevada estima e distinta consideração."

Atenciosamente,

WALMOR BARBOSA MARTINS

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador ARIIVALDO ALVES

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N e s t a

accg.-